



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Marechal Castelo Branco, 2.325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: cmt@icenet.com.br CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 003/2009/11

Dispõe Sobre: Ponto Facultativo no dia 10 (dez) de Julho de 2009 e da outras providencias.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

SEBASTIÃO EDVALDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 09 (nove) de Julho de 2009 (Quinta-feira) é feriado Estadual - (dia do Soldado Constitucionalista);

Considerando que as repartições públicas no dia posterior ao feriado (sexta-feira) têm por praxe declarar ponto facultativo suspendendo as atividades, possibilitando aos servidores públicos descanso merecido;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal, no dia 10 (Dez) de Julho de 2009 (sexta-feira), em função da Comemoração do dia do Soldado Constitucionalista, a realizar-se no dia 09 (nove) de Julho de 2009 (quinta-feira), não havendo expediente ao público;

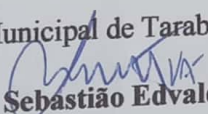
Parágrafo Único - As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento;


ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente;


ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

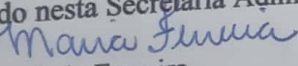
Câmara Municipal de Tarabai, 07 de Julho de 2009.


Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos
Presidente


Vereador Paulo Roberto Pereira da Silva
1º Secretário


Vereador Fábio Aparecido Gonçalves
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.


Maria Ferreira
Diretor de Secretaria